



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 011/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre o Termo de Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE para os municípios do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 219ª Reunião (169ª Ordinária), realizada no dia 21.02.2011, e;

CONSIDERANDO que os Processos nºs 02139, 02685, 02690, 02787, 02790, 03103, 03529 e 04353/2011, tratam do encaminhamento dos Termos de Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 3 146, de 17.12.09, estabelece critérios para definir recursos financeiros referentes à adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE.

CONSIDERANDO que os municípios: Anamá; Apuí; Autazes; Beruri; Canutama; Ipixuna; Itapiranga; Japurá; Jutai; Lábrea; Nova Olinda do Norte; Parintins; Presidente Figueiredo; São Sebastião do Uatumã e Uarini, no total de 15 (quinze) municípios, aderiram ao Termo em conformidade com os critérios da referida Portaria,

CONSIDERANDO os pareceres dos relatores e o consenso dos demais membros, face a importância do Programa, contribuindo de maneira significativa para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio das ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

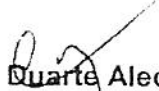
RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Termo de Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE para os municípios do Amazonas: Anamá; Apuí; Autazes; Beruri; Canutama; Ipixuna; Itapiranga; Japurá; Jutai; Lábrea; Nova Olinda do Norte; Parintins; Presidente Figueiredo; São Sebastião do Uatumã e Uarini.

DELEGAR competência à Equipe Técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE para acompanhamento e monitoramento no encaminhamento da documentação dos Municípios ao Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.146, de 17.12.09 e demais orientações posteriores da Coordenação Nacional.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2011


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM



Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 011/2011 datada de 21 de fevereiro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde